



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL nº 086, de 21 de novembro de 2017.

Concede Férias-Prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 114 a 119 da Lei nº 150/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

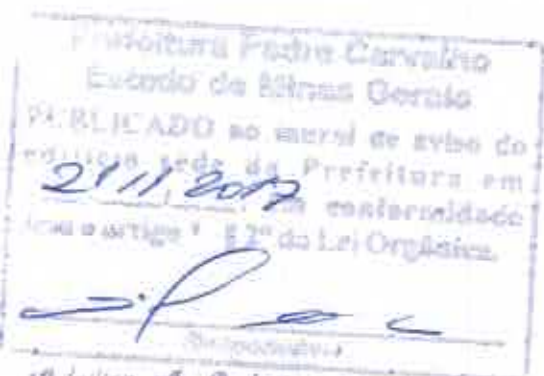
Resolve:

Artigo 1º - Conceder à Servidora **RITA MARIA DA SILVA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Coordenador de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação, as suas Férias-prêmio, para gozo no período de 01/12/2017 a 28/02/2018, relativamente ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 01/12/2012, nos termos dos artigos 114 a 119, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal



At. Lúcia A. Barbosa - Contador
M-0.070.170 SSP/MG
Exp. 24/10/03